



CNPJ: 88.821.079/0001-62

Responsável: Bruno de Brito

Birkhan

Telefone: Ramal 217

Departamento: Compras

Estudo Técnico Preliminar

Prestação de serviços para fornecimento de peças e mão de obra para o veículo Fiat Toro, placa IZE6F89, visando à manutenção, conservação e continuidade dos serviços essenciais em saúde.

1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados para fornecimento de peças e execução de reparos no veículo **Fiat Toro, placa IZE6F89**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde de Rio Pardo – RS.

O veículo é utilizado para transporte de pacientes, profissionais da saúde e apoio logístico em atividades essenciais, sendo indispensável para assegurar o acesso da população aos serviços de saúde.

A manutenção justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos ocupantes, a confiabilidade mecânica e a regularidade no cumprimento das funções públicas. A realização dos reparos também evita o risco de **infrações de trânsito decorrentes de falhas mecânicas**, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais e preventivos.

2. Requisitos da contratação

Para atender às necessidades descritas, a contratação deve observar os seguintes requisitos:

- Utilização de peças de reposição de qualidade, originais ou equivalentes, conforme especificações técnicas do fabricante;
- Mão de obra qualificada e especializada em veículos Fiat;
- Execução de serviços corretivos e preventivos de acordo com os manuais técnicos;
- Garantia técnica tanto para peças substituídas quanto para serviços prestados;

- Emissão de relatórios técnicos e observância de prazos compatíveis com a urgência do serviço;
- Cumprimento das normas de segurança, boas práticas automotivas e destinação ambientalmente correta de resíduos (óleos, pneus, baterias, etc.);
- Busca do melhor custo-benefício, assegurando economicidade, eficiência e qualidade na manutenção.

Esses requisitos estão alinhados aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à economicidade, competitividade e interesse público.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
- Motor de Partida	01	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
- Polia do Alternador	01	R\$ 889,00	R\$ 889,00
- Mão de Obra	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00

4. Levantamento de mercado

Opção considerada: Contratação de oficina especializada em manutenção de veículos da frota pública.

Pontos positivos:

- Atendimento técnico especializado;
- Garantia nos serviços e peças;
- Redução do tempo de parada do veículo;
- Conformidade com normas de segurança e ambientais;
- Diagnósticos modernos e precisos.

Pontos negativos:

- Dependência de prazos de terceiros.

Alternativa escolhida:

Contratação de oficina especializada para fornecimento de peças e execução dos serviços necessários no veículo Fiat Toro, placa IZE6F89.

Justificativa:

Essa opção assegura qualidade, agilidade e segurança no processo de manutenção. Como se trata de veículo utilizado no transporte de pacientes e equipes de saúde, é imprescindível que os reparos sejam realizados de forma

adequada, evitando riscos à segurança, interrupções nos serviços e eventuais infrações de trânsito.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: **R\$ 3.294,00**

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução dos serviços corretivos e preventivos no veículo Fiat Toro, placa IZE6F89. Essa medida assegura o funcionamento regular do veículo, a segurança dos ocupantes, a durabilidade dos componentes e a continuidade dos serviços de saúde.

A terceirização garante agilidade, qualidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de investimentos estruturais adicionais por parte da Administração.

7. Viabilidade da contratação

A contratação é viável, pois atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, garantindo a disponibilidade de veículo essencial ao transporte de pacientes e profissionais. O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores capacitados e valores compatíveis com a realidade orçamentária, assegurando transparência, eficiência e aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

8. Responsáveis

Criado por Bruno de Brito Birkhan